



SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2917/2020

Sumário: Exoneração, a seu pedido, e louvor do Professor Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha das funções de presidente da Comissão de Ética para a Investigação Clínica.

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 21/2014, de 16 de abril, na sua redação atual, e do artigo 6.º da Portaria n.º 135-A/2014, de 1 de julho, exonero, a seu pedido, o Professor Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha das funções de presidente da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC), para as quais havia sido designado pelo Despacho n.º 6485/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho.

2 — Ao cessar, a seu pedido, as funções de presidente da CEIC, quero expressar público reconhecimento e louvor ao Professor Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, pela sua extrema dedicação e lealdade, e pelo seu vasto conhecimento da área de políticas de ciência, o que sempre demonstrou no desempenho das funções que lhe foram confiadas. É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

3 — A presente exoneração produz efeitos desde 13 de fevereiro de 2020.

21 de fevereiro de 2020. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

313048593